



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº....., de 2019

(Do Sr. Lucas Vergílio)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 775, de 2019 com o Projeto de Lei nº. 2.636, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto de proposições correlatas pelos motivos a seguir expostos.

O Projeto de Lei nº 775, de 2019, visa definir competências para a Justiça do Trabalho mediante a alteração de diversos dispositivos do Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, inclusive o art. 651, o mesmo ocorre com seus apensados:

- Projeto de Lei nº 3.043, de 2019, modifica o art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- Projeto de Lei nº 3.013, de 2019, modifica o art. 651 da CLT;
- Projeto de Lei nº 2.885, de 2019, embora não modifique a CLT, também visa estipular hipótese de competência à Justiça do Trabalho;
- Projeto de Lei nº 2.884, de 2019, que também não altera a CLT, mas define a competência da Justiça do Trabalho para processos que envolvam trabalho individual via plataformas digitais.

Há, ainda, outro grupo de proposições já em tramitação que visam tratar da mesma questão, qual seja a definição de competências diversas à Justiça do Trabalho encabeçadas pelo Projeto de Lei nº 2.636, de 2007.

As matérias respeitam o que dispõe o parágrafo único do art. 142 do RICD estando aptas, portanto, ao que dispõem os artigos 142 e 143 do RICD, *caput*, motivo que nos leva a requer a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de agosto de 2019.

LUCAS VERGÍLIO
Deputado Federal – SD/GO